



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 132/2003

ASSUNTO: Transporte de munícipes

REQTE: Vereador Mauro Pacelli Nogueira de Souza

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

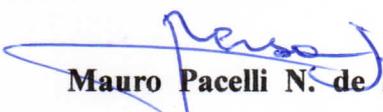
Considerando-se que:

Está havendo em nosso município o recadastramento de títulos eleitorais, para aqueles que foram inscritos ou transferidos até o final do ano de 2002.

O término deste recadastramento ocorre em 17/12/2003, restando pouco tempo, principalmente pensando que alguns munícipes não possuem possibilidades de locomoção.

Pelo presente e na forma regimental, indico que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Pedro Sabino de Godoy, Prefeito Municipal de Cruzália, no sentido de colocar a disposição da população do Bairro do Cateto e da zona rural, ônibus para os próximos 2 (dois) sábados (6 e 13 de dezembro), seguindo o trajeto dos estudantes..

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 02 de dezembro de 2003.


Mauro Pacelli N. de Souza

Vereador